

**UNINORTE**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017

O Magnífico Reitor do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, em uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica para todos os cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos ministrados por esta instituição de ensino superior, nas seguintes condições:

1. Bolsa de Iniciação Científica: 01 (Uma por curso)

- 1.1. Valor da bolsa: desconto de estudo equivale a meio salário mínimo em cada mensalidade, excluindo a matrícula e rematrícula, com o compromisso de 10 (dez) horas semanais de atividades;
- 1.2. Período de Vigência de 10 (dez) meses – 13/02/2017 – 16/12/2017;
- 1.3. Remanejamento de bolsas de um para outro curso, quando não houver candidato aprovado.

2. Requisitos:

- 2.1. Os candidatos deverão estar matriculados regularmente e atender às exigências legais;
- 2.2. Os candidatos deverão estar cursando a partir do 2º período;
- 2.3. Não poderão iniciar atividades de iniciação científica alunos que estejam cursando o último período;
- 2.4. Os candidatos não podem ter repetência em qualquer período do curso, tampouco estar em sistema de dependência;
- 2.5. Os candidatos deverão ter coeficiente de rendimento acadêmico superior a 6,0 (seis pontos);
- 2.6. Não acumular bolsa de estudo de qualquer natureza;

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão feitas na supervisão pedagógica de cada escola, no horário de 08h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 e 19h às 21h00, no período de 23 a 30 de novembro de 2016;
- 3.2. Documentação necessária para inscrição: Histórico escolar atualizado (original); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Identidade; Declaração de matrícula, currículo lattes do aluno e do professor e projeto de pesquisa.

4. Seleção

- 4.1. A seleção será feita por meio do histórico escolar, projeto de pesquisa, currículo lattes do professor e entrevista nos dias 01 e 02 de dezembro, na sala da supervisão pedagógica ou em local divulgado previamente, a partir de 14h00;
- 4.2. O candidato selecionado passará a exercer as atividades de iniciação científica, não se configurando essas atividades como vínculo empregatício.



UNINORTE

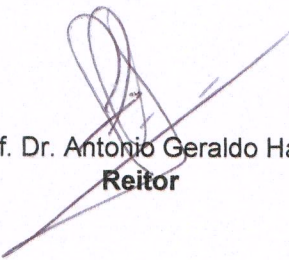
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

5. Condições de realização das atividades de pesquisa:

- 5.1. Serão realizadas com a orientação de um professor com titulação de mestrado ou doutorado, contratado com regime parcial ou integral, **nas seguintes condições:**
- 5.1.1. Dedicar 10 horas semanais, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
 - 5.1.2. Acatar as orientações do coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
 - 5.1.3. Apresentar frequência semestral, com descrição das atividades desenvolvidas à coordenação de pesquisa da escola, com a assinatura do Professor Orientador. (Formulário da própria UNINORTE), sob pena de perda do benefício.
 - 5.1.4. Participar de eventos científicos, com apresentação de comunicação oral;
 - 5.1.5. Mencionar a condição de bolsista da UNINORTE, nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 5.1.6. Participar de Mostra de Iniciação Científica, promovida pela UNINORTE para apresentação dos resultados parciais e finais da pesquisa;
 - 5.1.7. Apresentar como resultado final da pesquisa um artigo científico;
 - 5.1.8. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo Orientador.
6. O bolsista que, seja qual for a razão, perder seu vínculo discente com a UNINORTE será desligado *ipso facto* do programa de Iniciação Científica.
7. **Questões não tratadas neste edital poderão ser publicadas em edital específico de cada escola, antes do início do processo seletivo.**

Os candidatos selecionados terão a oportunidade de **adquirir experiência na área de pesquisa**, além de se capacitarem para produção intelectual.

Manaus, 18 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor